



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 025/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES/PE, E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.**

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongü, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, **Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, e o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.583.920/0001-33, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 002.702-2, com sede à Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.120-420, neste ato representada pelo Dr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**; **CONSIDERANDO** o Plano de Investimento (ID. nº 31872790); **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 17, da Diretor Geral de Infraestrutura - DGI (ID. nº 31872797); **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 187/2022, da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde - Organização Social de Saúde (ID. nº 31967592); **CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 440/2022, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI (ID. nº 31991846); e **CONSIDERANDO** o Despacho nº 2986, da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (ID. nº 31992824); bem como a instrução processual do Processo SEI nº 2300000059.001774/2022-74, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 025/2022**, nos termos da Lei nº 15.210/2013 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a aquisição de equipamentos e mobiliários e obra de infraestrutura, conforme tabela a seguir:

<b>ITEM</b>	<b>VALOR</b>
OBRA	R\$ 3.982.572,67
EQUIPAMENTO	R\$ 2.163.303,92
MOBILIÁRIO	R\$ 1.654.593,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.800.470,24</b>

Fontes: Solicitação Orçamentária e Financeira nº 16/2022 (ID. nº 30918909).

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO**

2.1 O prazo para a execução do presente **TERMO ADITIVO** será de 180 (cento

e oitenta) dias corridos, após a liberação do recurso.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1 O presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final em 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, após liberação do recurso.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

4.1. O valor de investimento ao Contrato de Gestão nº 025/2022 será de **R\$7.800.470,24 (sete milhões oitocentos mil quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)**, conforme Parecer Técnico nº 440/2022, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI (ID. nº 31991846).

4.2. O valor de repasse mensal contratual - despesas operacionais - é de **R\$6.943.722,39** (seis milhões novecentos e quarenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), vide Contrato de Gestão nº 025/2022 (ID. nº 30626837 - Processo SEI nº 2300000214.000225/2022-42).

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas (IDs. nºs 31161292 e 31161652):

**FONTE:** 0101000000

**CÓDIGO UG:** 530401

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.0902.4553.2130

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.50.42

**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE019965, de 01/12/2022

**VALOR:** R\$3.982.572,67

**FONTE:** 0101000000

**CÓDIGO UG:** 530401

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.0902.4553.2130

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.50.42

**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE019968, de 01/12/2022

**VALOR:** R\$3.817.897,57

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As referidas Notas de Empenho garantem o pagamento da quantia de **R\$7.800.470,24** (sete milhões oitocentos mil quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), o valor global para a execução do presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

7.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria

## **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

9.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

Recife, data da assinatura digital.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
**SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**GIL MENDONÇA BRASILEIRO**  
**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**  
**CONTRATADO**



Documento assinado eletronicamente por **Gil Mendonça Brasileiro**, em 29/12/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 29/12/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31147419** e o código CRC **C96D2BA6**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**  
Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO/CONVÊNIO/ADITIVO/TERMO DE RESSARCIMENTO

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 041/2022.** CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE: Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco. CNPJ/MF: 10.892.164/0001-24. Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados ao Incremento Temporário do Teto (MAC) para ampliar a capacidade de realização de cirurgias valvulares cardíacas em pacientes do SUS, conforme Plano de Trabalho. Valor Total: R\$501.191,60. Fonte de Recursos SUS e contrapartida própria. Vigência: 08 meses (29/12/2022 a 28/08/2023). Data da assinatura: 29/12/2022. SEI: 2300000178.000012/2022-02

**11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2018.** CONVENIENTE: Fundação Universidade de Pernambuco. UPE. CNPJ/MF: 11.022.597/0001-91. Objeto: Inclusão dos procedimentos de radioterapia e cirurgia de citorredução na ficha de programação orçamentária do Hospital universitário Oswaldo Cruz, conforme o Plano de Trabalho. Valor estimado mensal do acréscimo: R\$483.403,77. (Fonte de Recurso SUS). Vigência: 18/10/2022 a 01/04/2023. Data da assinatura: 18/10/2022. SEI: 0040609468.000075/2022-74

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 041/2022.** CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE: Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco. CNPJ/MF: 10.892.164/0001-24. Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados ao Incremento Temporário do Teto (MAC) para ampliar a capacidade de realização de cirurgias valvulares cardíacas em pacientes do SUS, conforme Plano de Trabalho. Valor Total: R\$501.191,60. Fonte de Recursos SUS e contrapartida própria. Vigência: 08 meses (29/12/2022 a 28/08/2023). Data da assinatura: 29/12/2022. SEI: 2300000178.000012/2022-02

**11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2018.** CONVENIENTE: Fundação Universidade de Pernambuco. UPE. CNPJ/MF: 11.022.597/0001-91. Objeto: Inclusão dos procedimentos de radioterapia e cirurgia de citorredução na Ficha de Programação Orçamentária do Hospital universitário Oswaldo Cruz, conforme o Plano de Trabalho. Valor estimado mensal do acréscimo: R\$483.403,77 (Fonte de Recurso SUS). Vigência: 18/10/2022 a 01/04/2023. Data da assinatura: 18/10/2022. SEI: 0040609468.000075/2022-74

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 027/2022.** CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - ISMSP. CNPJ/MF: 10.739.225/0001-18. Objeto: Gerenciamento, operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados no Hospital Dom Malan. Valor global anual estimado: R\$ 99.243.426,72 (Fonte de recursos Tesouro Estadual e SUS). Vigência: 2 anos (01/02/2023 a 31/01/2025). Data da assinatura: 30/12/2022. SEI: 2300000214.000270/2022-05

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 025/2022.** CONTRATANTE: Hospital do Tricentenário. CNPJ/MF nº 10.583.920/0001-33. Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários e obra de infraestrutura. Valor: R\$7.300.470,24. (Fundo de Recurso Tesouro Estadual). Vigência: da assinatura até 360 dias após a liberação do recurso. Data da assinatura: 29/12/2022. SEI: 2300000059.001774/2022-74

**TERMO DE FOMENTO nº 060/2022.** PROPONENTE: Instituto Social das Medianeiras da Paz - ISMSP. CNPJ: 10.739.225/0001-18. Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados à construção do Hospital do Câncer do Sertão, para atender principalmente a população da região do Araripe, de acordo com o Plano de Trabalho. Valor: R\$524.766,22. (Fonte de Recurso Tesouro Estadual e contrapartida própria). Vigência: 12 meses (30/12/2022 a 29/12/2023). Data da assinatura: 30/12/2022. SEI: 2300000029.001206/2022-21

**TERMO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA,** firmado entre o município do Recife, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, e o ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES. Objeto: A prestação de Contas e Compensação Financeira do Convênio de Cooperação Técnica para atendimento às medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, celebrado em 03 de junho de 2020. A compensação financeira ocorrerá por meio da gestão do equipamento denominado do Centro de Referência do Idoso - CR, localizado na Avenida Recife, nº 810, no bairro de Areias, na cidade do Recife. Vigência: a partir da assinatura. Data da assinatura: 30/12/2022. SEI: 2300000185.000489/2022-46

**TERMO DE RESSARCIMENTO** firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJME sob o nº 10.565.000/0001-92, e a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. Objeto: Ressarcimento ao termo de cessão de bens móveis nº 4801.02.20.2022. Valor: R\$ 4.922.319,66. Data da assinatura: 30/12/2022. SEI: 2300000030.003011/2022-86.

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2019.** CONTRATADA: Alforge Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ/MF: 13.343.833/0001-05. Objeto: acréscimo de 4,38%, supressão de 4,38%. Valor total: R\$26.465.056,68. (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência: 30/12/2022 a 01/09/2023. Data da assinatura: 30/12/2022. SEI: 2300000013.000214/2022-29

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022.** CONTRATADA: BR Gaap Corporation Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ/MF: 18.106.178/0001-51. Objeto: acréscimo de 19,07% ao valor inicial do contrato; alteração da razão social. Valor Total: R\$2.049.273,26. (Fonte de Operação de crédito). Vigência (30/12/2022 a 15/05/2023). Data da assinatura: 30/12/2022. SEI: 2300000032.001518/2020-13

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2021.** CONTRATADA: Centro Universitário Armando da Fonte LTDA (AFONTE). CNPJ/MF: 10.778.645/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (01/01/2023 até 31/12/2023). Valor total: R\$1.109.180,83 (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Data da assinatura: 30/12/2022. SEI: 2300000013.000717/2021-13

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2012.** CONTRATADA: Trópicos Engenharia e Comércio LTDA. CNPJ/MF: 11.542.750/0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência (01/04/2023 a 29/07/2023) e de execução (01/01/2023 a 30/04/2023) por mais 120 dias. Data da assinatura: 30/12/2022. SEI: 2300000056.002182/2022-08

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2022.** CONTRATADA: CS Brasil Frotas S.A. CNPJ/MF: 27.595.780/0001-16. Objeto: acréscimo de 25%, aproximadamente, do valor inicial atualizado do contrato. Valor Total: R\$70.500,00 (Fonte de Recurso Tesouro

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

Estadual). Vigência: (30/12/2022 a 15/03/2025) Data da assinatura: 30/12/2022. SEI: 2300000013.003374/2022-20

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y2Y0RNHYHM-0I289ZDZUU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Y2Y0RNHYHM-0I289ZDZUU-P2TH9ZW2VI

